



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 336

Página 5 de 6

Gestor Escola da Família	R\$ 885,16
Supervisor de Ensino	R\$ 3.841,36
Vice Diretor (40 h)	R\$ 3.953,54

EMPREGO PÚBLICO

EMPREGO	SALÁRIO
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.080,00
Agente de Combate a Endemias	R\$ 1.080,00

CONTRATO EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO

CARGO	SALÁRIO
Monitor de Transporte Escolar	R\$ 1.047,95
Médico R\$ 5.271,2	R\$ 5.271,26

Márcia L. Marques

Divisão de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Termo Aditivo nº. 01/2019

Contrato nº. 03/2015- Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Vicentin Serviços Médicos Ltda- Vigência: 12 de janeiro de 2020 - Objeto: Prorrogação de contratação de empresa prestadora de serviços médicos, para desenvolver os serviços Médico Auditor Regulador pelo período de 12 (doze) meses - Valor: R\$ 100.932,36 (cem mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) - Processo nº. 124/2014 - Pregão Presencial nº. 69/2014

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 03/2019 – Pregão Presencial nº. 02/2019

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica tipo RM 1C e RR 2C, para serem utilizados na manutenção de vias públicas do Município a ser entregue de forma parcelada. Data para apresentação das propostas até às 09h15min do dia 19 de fevereiro de 2019. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais, ou no site www.jales.sp.gov.br

sp.gov.br/licitações. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005 ou 3056. Jales/SP, 31 de janeiro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo 01/19 - Contrato 02/16 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Bochio e Bochio Serviços Médicos Ltda – ME - Assinatura: 18 de janeiro de 2.019 - Objeto: Prorrogação de Contrato com empresa especializada para fornecimento de profissional médico (Generalista) para desenvolver suas atividades junto às equipes da Estratégia de Saúde da Família no Município de Jales, conforme anexo IX, pelo período de 12 meses - Valor: R\$ 170.392,92 - Vigência: 12 meses - Processo 95/15 - Pregão Presencial 60/15.

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº01, de 1º de fevereiro de 2019.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Nivaldo Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc... e

Considerando a aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018, homologado em 31 de agosto de 2018,

Faz publicar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2018, homologado em 31 de agosto de 2018, a comparecer na Câmara Municipal de Jales/Divisão de Pessoal, situada à Rua Seis, nº2241, centro, Jales/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 336

Página 6 de 6

Ato para o provimento de (01) uma vaga para o seguinte cargo, a saber:

Diretor da Divisão de Finanças

01 – Márcio Ernica – RG nº 35.165.004-0

Art. 2º O aprovado deverá comparecer no local designado no artigo anterior, munido dos documentos que comprovem as exigências do item 2 do Capítulo I e item 3 do Capítulo II do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2018, bem como submeter-se ao exame médico admissional para comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo de que trata a Lei Complementar Municipal nº 268, de 13 de julho de 2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Nivaldo Batista de Oliveira -

Presidente

Registrada e Publicada na data supra,

na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo